



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

OBJETO: Contratação da empresa **SEBASTIÃO PAULINO SERQUEIRA NETTO 56122357987 - ME** para prestação de serviço de som volante e trio elétrico na divulgação de eventos realizados pela Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E V. BARBOSA DROGARIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **V. BARBOSA DROGARIA**, para aquisição de Leite Especial Neocate LCP para paciente com deficiência nutricional por tempo determinado para cumprimento de ordens judiciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030600122.108 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1360.

VALOR: R\$ 17.599,20 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2019.

Jacarezinho/PR, 12 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 1/2019

O Vereador **FÚLVIO BOBERG**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado de Carnaval previsto para o dia 5 de março de 2019, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e Estagiários desta Casa de Leis nos dias **4 e 6 de março de 2019**, durante todo o período de Expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

PORTARIA Nº 2967/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Maria Simone Dias Tonet	Coordenadora Pedagógica/20h - EMEF Professor Renato Azzolini	06/02/2019	2.950/2019 Item 8

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2968/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 06 de fevereiro de 2019:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Priscila Gonçalves Dias	EMEF Dina Tereza da Silva (Vespertino)	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2969/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 18 de fevereiro de 2019:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Fabíola Soares	EMEF Professor Renato Azzolini (Matutino)	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6759/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC2, **Eldy Roberto Gomes de Paula**, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 6085/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6760/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **Poliana Cristina Bechara**, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6761/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.651,04 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	656	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional – Exercícios Anteriores.	4.243,14
3.3.90.39.00	657	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149 - A, CF. – Exercícios Anteriores.	65.407,90
TOTAL DO CRÉDITO			69.651,04

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, nas Fontes de Recursos abaixo:

505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	4.243,14
507	Contribuição de Iluminação Pública, Art.149 - A, CF.	65.407,90
TOTAL		69.651,04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6762/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.605 de 09 de novembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.226	Aquisição de três Veículos 0 Km.	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.226	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 840 - Convênio nº 552/2018 – SEDU – Aquisição de Equipamentos - Exercício Corrente.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Transferências de Convênio nº 552/2018 - SEDU- Equipamentos	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6763/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.605 de 09 de novembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.226	Aquisição de três Veículos 0 Km.	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.226	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.905,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.905,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	050 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	051 0	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência – Fonte: 999 - Reservas de Contingências	7.905,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.905,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6764/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.597 de 24 de outubro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
PROJETO	1.217	Aquisição de três Veículos Ambulância tipo A	
DOTAÇÃO		0810.1030200151.217	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	240.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			240.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art.43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6765/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.576 de 05 de setembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.970,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.215	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.215	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	189.970,00
PROJETO	1.216	Aquisição de dois Veículos 0 km.	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.216	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			279.970,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do

Art. 43, § 1º., Inciso I da

Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	279.970,00
TOTAL		279.970,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6766/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.631 de 20 de dezembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art.10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	
PROJETO	1.229	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		0920.0824100221.229	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6767/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.634 de 20 de dezembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretaria	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	
PROJETO	1.227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		0910.0824100221.227	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.640,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.640,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente.	3.640,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.640,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6768/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.631 de 20 de dezembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	
PROJETO	1.229	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		0920.0824100221.229	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 843 – Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores.	44.596,67
PROJETO	1.230	Aquisição de um Veículo 0 km.	
DOTAÇÃO		0910.0824100221.230	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 843 – Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores.	55.403,33
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

843	Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO: VIII EDIÇÃO Nº: 1598- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6769/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.634 de 20 de dezembro de 2018 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretaria	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	
PROJETO	1.227	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	
DOTAÇÃO		0910.0824100221.227	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 842 – Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores.	286.076,32
PROJETO	1.228	Aquisição de um Veículo 0 km.	
DOTAÇÃO		0910.0824100221.228	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 842 – Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores.	73.923,68
TOTAL DO CRÉDITO			360.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

842	Transferência Conv. Nº 837447/2016 - Aquisição de Bens	360.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal